UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGP Setor de Normas e Orientações Técnicas de Pessoal - NOPES

REGISTRO DE PONTO DE ESTAGIÁRIAS E ESTAGIÁRIOS NO SIGRH

Base legal: Portaria UFSJ nº 286/2019

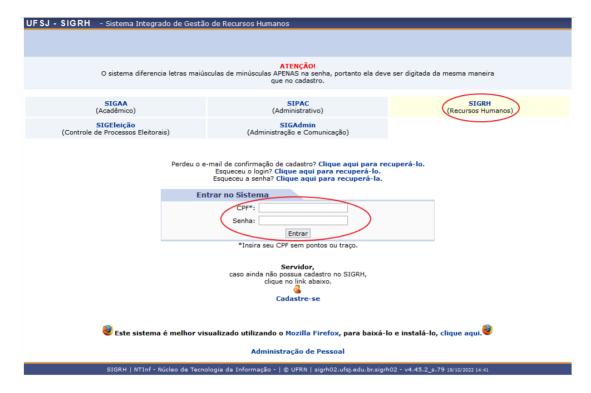
* Destacamos alguns pontos importantes:

ASSUNTO	INFORMAÇÕES
Registro e controle da jornada	Para todos os servidores que prestam serviços na UFSJ.
Registro de ponto eletrônico	Na entrada e saída do trabalho.
Máximo de horas que podem ser	6 horas (com 15min de tolerância). Se o servidor trabalha
trabalhadas de forma corrida (sem	mais de 6h15 corridas, o sistema desconta 2h de intervalo
intervalos)	de almoço automaticamente.
Débito de horas/minutos ao final do	A compensação deve ocorrer no mês seguinte, sempre
mês (saldo negativo por atrasos,	com prévia anuência da chefia.
saídas antecipadas ausências	Se não houver compensação e se o débito for superior a
justificadas)	15min, será realizado desconto em folha de pagamento.
Crédito de horas/minutos no final	Pode ser usufruído em até 6 meses, sempre com prévia
do mês	anuência da chefia.
Limite para saldo excedente	2h diárias; 44h mensais e 90h anuais, por necessidade
	do serviço.
Tolerância diária no SIGRH	15min no início da jornada ou retorno do intervalo
	Requisito: horário de trabalho cadastrado e homologado.
Perda de remuneração	Atrasos, saídas e faltas não justificadas.
	Débito no final do mês sem compensação.
Ausência ou ocorrência no horário de trabalho pré-determinado	O cadastro de ocorrência e apresentação de justificativas e
	comprovantes, conforme o caso, é de responsabilidade do
	servidor.

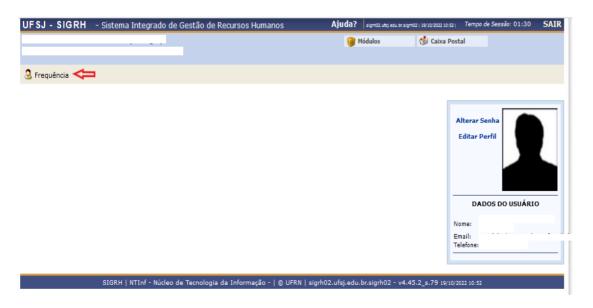
Para utilizar o SIGRH, é preciso ter antes o cadastro realizado no SIGAA como aluno/a. O Login e a Senha serão os mesmos definidos no SIGAA.

PASSO A PASSO PARA O REGISTRO DIÁRIO DE PONTO NO SIGRH

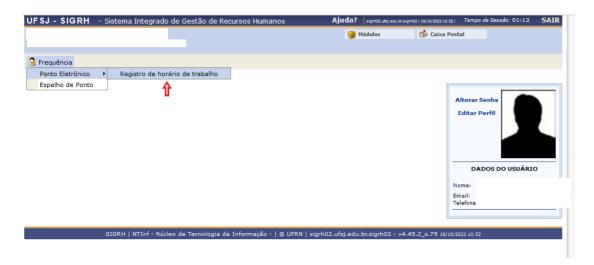
- 1. Acesse o sistema SIGRH pelo endereço: https://sigrh.ufsj.edu.br/sigrh/login.jsf
 Ou pelo portal da UFSJ (www.ufsj.edu.br) no caminho: "Acesso Rápido" > SIGAA > Clicar em "SIGRH"
- 2. Entre no sistema com o CPF e a senha definida no SIGAA.



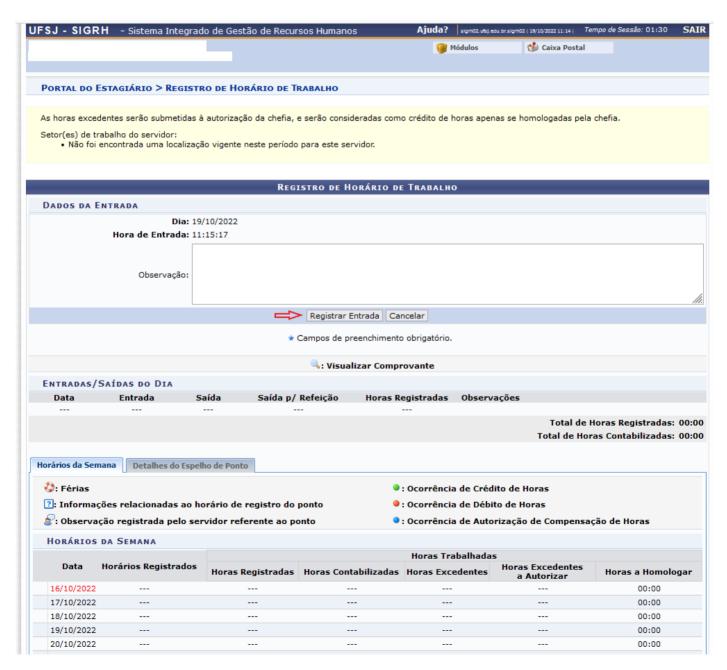
3. Na tela a seguir clique no Menu "Frequência"



4. Selecione: Ponto Eletrônico > clique em "Registro do horário de trabalho"



5. Para registrar o horário de entrada, no início do expediente ou entrada na segunda parte da jornada do dia, quando for o caso de ser dividida: Na tela seguinte clique em "Registrar Entrada"



- 6. Para registrar a saída no final do expediente ou no fim da primeira parte da jornada do dia, quando for o caso de ser dividida: Siga os mesmos passos de 1 a 5.
- → Dependendo do horário, pode estar marcada a opção "Sim" em "Saída Refeição". Certifique-se de que fique marcada a opção "Não".
- → Por fim, clicar em "Registrar Saída".



7. Use o campo de Observação, caso seja necessário, para colocar alguma justificativa para que a chefia veja ao homologar o ponto.

8. PARA CADASTRAR UMA OCORRÊNCIA OU AUSÊNCIA NO PONTO

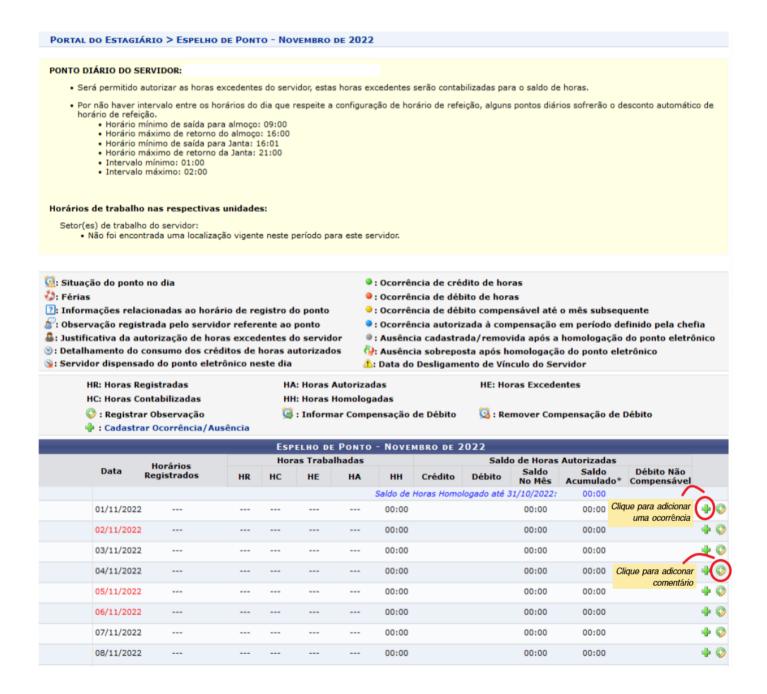
- 8.1. Ocorrências / Ausências, como por exemplo, consulta ou exame médico, falta justificada, entre outros, precisam ser adicionadas ao ponto sempre que ocorrerem.
- 8.2. **Espelho de Ponto**: Mostra os registros de ponto diários de um mês inteiro, com os horários registrados, horas excedentes, crédito e débito de cada dia, saldo de horas do mês e saldo acumulado com o que tiver de meses anteriores. Para acessá-lo, siga os passos 1 a 3 e em seguida selecione "Espelho de Ponto".



8.3. A tela seguinte exibirá seu Espelho de Ponto. Observe que em cada linha aparecerão as informações correspondentes a cada dia, e ao 4 o lois ícones:

Utilize este para adicionar ausências/ocorrências;

Utilize este para adicionar um comentário, como uma observação ou justificativa, que ficará registrado e disponível nessa página assim como no relatório de ponto.



8.4. Para **adicionar** uma **ocorrência/ausência** que coincidiu com o horário do trabalho, sempre com conhecimento e anuência prévia da chefia imediata: Clique no ícone correspondente e selecione a ocorrência na lista.

8.5. Uma nova janela se abrirá para o cadastro da ocorrência. Nela confirme a ocorrência selecionada, a data de abrangência, a quantidade de horas de duração, quando for o caso, e acrescente uma justificativa no campo "Observação".

A partir desta opção será permitido cadastrar ocorrências/ausências.		
	Espelho de Ponto do Servidor =: Ocultar Espelho de Ponto do Servidor nexar Comprovante	
Dados da Ocorrência/Ausência		
Origem: SIGRH		
Servidor:	٩.	
Matrícula SIAPE:		
Matrícula Interna:		
Cargo:		
Tipo da Ocorrência/Ausência: * CONSULTA MÉDICA OU DEMAIS	PROFISSIONAIS DE SAÚDE V	
Utilizar quando o servidor se au exigindo-se atestado de compa	sentar do serviço para ir a consulta médica ou a demais profissionais de saúde, recimento.	
Data de Início: *	Data de Término: Não determinado	
Quantidade de Horas: *		
Processo:		
Capacitação: * 🔘 Sim 🧿 Não		
Observação: *	Mi.	
Quantidade máxima de caraci	teres: 4000 Quantidade de caracteres digitados: 0	
DOCUMENTO LEGAL		
Anexe aqui os documentos comprobatórios do afastamento, tai	s como: atestados, atas, convites, folders de eventos, etc.	

8.6. Deve ser anexado um comprovante da ocorrência adicionada, e este documento precisa ser digitalizado em formato PDF ou de imagem (jpg, png). Para anexá-lo: selecione o tipo de documento, a data, clique em "Procurar" para buscar o arquivo em seu dispositivo. Em seguida clique em "Anexar Documento".

Documen	to Legal
Anexe aqui	os documentos comprobatórios do afastamento, tais como: atestados, atas, convites, folders de eventos, etc.
Data:	DECLARAÇÃO DE COMPARE V 24/10/202: Múmero: Número: Procurar Atestado_Cons_Dentista_24-10-22.pdf
Observações:	Treating (According Control of Co
	Quantidade máxima de caracteres: 4000 Quantidade de caracteres digitados: 0 Anexar Documento
	Nenhum documento cadastrado

8.7. Após anexar o documento, confira se o mesmo está descrito na tela seguinte é o arquivo certo e depois clique em "Cadastrar".



- 8.8. A tela seguinte exibirá uma mensagem em verde no alto da janela, confirmando o cadastro, ou em vermelho se houver algo errado. Depois de confirmado ou resolvido algum erro mostrado, é só fechar a janela.
- 8.9. Alteração e exclusão de ocorrência já cadastrada poderão ser feitas apenas pela chefia.
 - Caso ainda fique com alguma dúvida após seguir estas orientações, procure-nos pelo e-mail: nopes@ufsj.edu.br